

## DECRETO Nº 001940/17 de 16 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001622/17 de 16 de Outubro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 314.948,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0004.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.200,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
02.05.04.124.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.014-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	200,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
05.01.20.606.0087.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.500,00
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
06.01.26.782.0101.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	13.600,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO	
07.10.12.362.0047.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.500,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.136-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
07.05.12.365.0041.2.056-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	500,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	500,00
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	4.500,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.136-3.1.90.08.00.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	500,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	22.000,00
08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	19.148,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
08.02.10.301.0107.2.081-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0029.2.111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
08.05 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.05.18.541.0063.2.121-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
08.02.10.301.0107.2.079-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.600,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
08.04 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.04.08.244.0029.2.111-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.079-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO	
08.03.10.301.0107.2.106-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200,00
08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.16.482.0059.2.127-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	200,00
10.01.16.482.0059.2.127-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500,00
10.01.16.482.0059.2.127-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.06.28.181.0000.0.001-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	200,00
03 - SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
03.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
03.01.28.846.0000.0.019-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00
03.01.28.846.0000.0.019-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	100,00
03.01.28.843.0000.0.005-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	100,00
03.01.28.843.0000.0.005-3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	100,00
03.01.28.846.0000.0.006-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	100,00
03.01.28.843.0000.0.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	500,00
03.01.04.123.0012.2.008-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
03.01.28.843.0000.0.003-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100,00
03.01.28.843.0000.0.005-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato	100,00
05 - SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL	
05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
05.01.20.606.0087.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	230,00
06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.900,00
06.01.26.782.0101.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
06.01.26.782.0101.2.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	176,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)	
07.07.12.366.0047.2.064-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0047.2.067-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.056-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	29.500,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
07.06.12.361.0047.2.063-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0047.2.068-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)	
07.07.12.366.0047.2.064-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.063-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	100,00
07.06.12.361.0047.2.062-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	100,00
07.06.12.361.0047.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
07.06.12.361.0047.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)	
07.07.12.366.0047.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
07.07.12.366.0047.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
07.06.12.361.0047.2.062-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
07.06.12.361.0047.2.063-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.06.12.361.0047.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.136-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.816,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.212,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)	
07.07.12.366.0047.2.064-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.05.12.365.0041.2.056-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO	
07.10.12.362.0047.2.138-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0047.2.068-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.09.12.366.0047.2.067-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)	
07.07.12.366.0047.2.064-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.063-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00
07.06.12.361.0047.2.062-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO	
07.10.12.362.0047.2.138-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	21,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	
07.09.12.366.0047.2.067-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	
07.05.12.365.0041.2.136-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	3.000,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
07.06.12.361.0047.2.060-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	3.000,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.134-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	100,00
07.05.12.365.0041.2.056-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
07.09.12.366.0047.2.068-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	3.000,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)		
07.07.12.366.0047.2.064-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	100,00
07.07.12.366.0047.2.064-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	43,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.135-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.168-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.06.12.361.0047.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.06.12.361.0009.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO		
07.10.12.362.0047.2.138-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	1.252,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
07.09.12.366.0047.2.067-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.000,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)		
07.07.12.366.0047.2.064-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.135-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.169-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.054-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.168-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.06.12.361.0009.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.136-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0047.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO		
07.10.12.362.0047.2.138-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
07.09.12.366.0047.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)		
07.07.12.366.0047.2.064-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.135-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.169-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.168-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.06.12.361.0047.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.06.12.361.0009.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.136-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO		
07.10.12.362.0047.2.138-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
07.09.12.366.0047.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)		
07.07.12.366.0047.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.135-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.169-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.2.054-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0109.2.168-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.136-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0047.2.060-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.06.12.361.0009.2.057-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO		
07.10.12.362.0047.2.138-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.055-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
07.09.12.366.0047.2.067-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.07 - EJA - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (não utilizar)		
07.07.12.366.0047.2.064-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0047.2.060-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0009.1.053-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	100,00
07.05.12.365.0009.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	100,00
07.06 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
07.06.12.361.0009.1.016-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	100,00
07.06.12.361.0047.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.136-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
07.10 - MDE - ENSINO MÉDIO		
07.10.12.362.0047.2.138-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
07.09 - FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA		
07.09.12.366.0047.2.067-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
07.05 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)		
07.05.12.365.0041.1.054-4.4.90.61.00.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	100,00
07.05.12.365.0041.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	100,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0107.2.148-3.1.71.70.00.00.00.00	- Rateio a consórcios públicos	100,00
08.01.10.301.0107.2.140-3.1.71.70.00.00.00.00	- Rateio a consórcios públicos	33,00

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	100,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	100,00
08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais	100,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.08.00.00.00.00	- Outros Benefícios Assistenciais	100,00
08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigações Patronais	3.300,00

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.301.0107.2.106-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
---	---	--------

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0107.2.073-3.1.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
---	-------------------------------------	--------

08.03 - FMS - RECURSOS VINCULADOS ESTADO

08.03.10.301.0107.2.106-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	100,00
---	-----------------------------	--------

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0107.2.082-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	100,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	100,00

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0107.2.148-3.3.71.70.00.00.00.00	- Rateio pela participação de consórcios públicos	100,00
08.01.10.305.0037.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
08.01.10.304.0036.2.075-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	100,00
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100,00
08.01.10.305.0037.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
08.01.10.304.0036.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0107.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.02.10.301.0107.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.305.0037.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.01.10.304.0036.2.075-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
08.01.10.301.0107.2.151-3.3.90.46.00.00.00.00	- Auxílio Alimentação	100,00
08.01.10.305.0037.2.076-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
08.01.10.304.0036.2.075-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00
08.01.10.301.0107.2.071-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
08.01.10.301.0009.2.070-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	150,00
08.01.10.301.0107.2.073-3.3.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
08.01.10.301.0107.2.151-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições	100,00
08.01.10.301.0107.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00	- Material de Distribuição Gratuita	750,00
08.01.10.303.0035.2.162-3.3.93.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
08.01.10.301.0107.2.148-4.4.71.70.00.00.00.00	- Rateio a consórcios públicos	100,00
08.01.10.305.0037.2.076-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
08.01.10.304.0036.2.075-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00
08.01.10.301.0107.2.073-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	100,00

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99.9999.9.001-9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	95.264,00
Excesso de arrecadação	86.851,00
Superávit financeiro	14.300,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2017**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**  
Secretaria de Adm.e Fazenda